



CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017

PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA - NA EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA

O Diretor da **EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA** Sr. Francisco Luciano Leite Filho, atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei N° 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de professores nas disciplinas discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor efetivo, em estágio probatório ou não, e professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000 (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016)** que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o Anexo III deste edital.

1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional Adolfo Ferreira de Sousa será de 40 (quarenta) horas/aula semanais, distribuídas entre o turno de funcionamento da escola (integral).

2. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição será realizada na EEEP Adolfo ferreira de Sousa, na rua Santa Rita n° 263, Centro – Redenção (CE), no dia 01 de agosto, no horário de 08:00h às 16:00h.

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação à referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando: Formações, Títulos (ver Anexo III) e/ou experiência profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

3. DA SELEÇÃO DO PROFESSOR

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, Técnicos ou Professores indicados pela escola.

2.2 A entrevista avaliativa acontecerá no dia 02 de agosto, com inicio de ordem de chegada, no horário de 08:00 às 10:00 horas.

2.3 Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos:

a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos

b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos.

c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos.

d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem fixada na escola e na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br. O resultado final estará disponível, até às 17:00h do dia 02 de agosto de 2017.
- 4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a serem convocados, segundo a necessidade para a contratação do professor.
- 4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta chamada.
- 4.4 Os casos omissos referentes a esse processo de seleção serão resolvidos pela CREDE 8 – Baturité em articulação com a escola.

Redenção, 01 de agosto de 2017.

**Francisco Luciano Leite Filho
Diretor da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa**



ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA N° 002/2017

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	TURNO	TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
MATEMÁTICA	INTEGRAL	40H	1



ANEXO II –INTEGRANTE DA CHAMADA N° 002/2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

MUNICÍPIO: _____

ESCOLA: _____

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____
2. TELEFONES: FIXO _____ CELULAR: _____
3. E-MAIL: _____
4. ENDEREÇO: _____
5. BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. () GRADUADO/LICENCIADO EM: _____
7. PÓS-GRADUADO EM: _____
8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO
9. SE SIM, PERÍODO/SEMESTRE EM FORMAÇÃO: _____
10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO
11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : _____
12. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA
13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?
() SIM () NÃO
14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? _____

_____, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato



ANEXO III – INTEGRANTE CHAMADA N° 002/2017

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



ANEXO IV- INTEGRANTE DA CHAMADA N° 002/2017

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor da disciplina de _____ da EEEP _____, CREDE _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento / apresentação da minha formação.

NOME DO CURSO – indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação –CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
1.	
2.	



ANEXO V– INTEGRANTE CHAMADA N° 002/2017

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Título V, Cap. II, Seção IV-A, Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cap. III, da Educação Profissional Tecnológica.

BRASIL. Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o art. 36 e os arts. 39 e 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível no site www.seduc.ce.gov.br.

MODELO DE GESTÃO TECNOLÓGICA EMPRESARIAL SÓCIOEDUCACIONAL – TESE Manual operacional – Modelo de Gestão – Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE) – Uma nova escola para a juventude brasileira – Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Instituto de Corresponabilidade pela Educação – ICE. Disponível no site www.seduc.ce.gov.br